



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1522

NARRATIVAS DE COLONOS E POSSEIROS NA LUTA PELA TERRA: A (RE)CRIAÇÃO DA MEMÓRIA DA REVOLTA DE TRÊS BARRAS NO PARANÁ, 1964-2014

Mayara da Fontoura das Chagas¹
(Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE)

Resumo: A revolta de Três Barras ocorreu entre os dias 6 e 8 de agosto do ano de 1964, no distrito de Três Barras, em Catanduvas, região oeste do estado do Paraná. Esse conflito se deu quando os colonos e posseiros sublevaram-se e prenderam alguns profissionais do Departamento de Geografia, Terras e Colonização – DGTC – que realizavam a medição das terras na região representando a empresa Bellé & Simioni. O presente trabalho tem por objetivo analisar como as memórias sobre a revolta de Três Barras são narradas, explicitando como os sujeitos interpretam e atribuem significados a esse conflito social pela posse da terra. Nesse sentido, buscamos perceber nas fontes selecionadas, narrativas orais, no livro sobre Três Barras do Paraná e no processo 147/64 -“Três Barras”, as diferentes versões que constituem uma memória social compartilhada desse momento histórico. Assim, pensar como as memórias sobre a revolta de Três Barras são narradas, explicitando como os sujeitos interpretam e atribuem significados a esse conflito, nos diz muito mais do que simplesmente apresentar versões sobre como a revolta ocorreu, diz-nos como as memórias desses sujeitos podem ser rearticuladas e (re)criadas, levando em consideração os lugares sociais que estes ocupam no presente. Analisar as diferentes narrativas selecionadas nos possibilita compreender como os sujeitos se posicionam frente a essas memórias, como as resignificam (re)construindo identidades e atribuindo, por meio de suas experiências, sentidos diversos a esse momento de luta.

Palavras-chave: Revolta de Três Barras; Memória; Narrativa; Conflitos Agrários; Colonos e Posseiros.

O presente trabalho² tem por objetivo analisar como as memórias sobre a revolta de Três Barras do Paraná são narradas, explicitando como os sujeitos – que participaram da revolta ou que tomaram conhecimento desta pelas narrativas de

¹ Professora mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração: História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

² Neste trabalho realizamos uma abordagem sucinta do problema de pesquisa adotado em nossa dissertação de Mestrado.

terceiros – interpretam e atribuem significados a esse conflito social pela posse da terra.

Para pensarmos o problema de pesquisa proposto, adotamos como recorte temporal o período de 1964 a 2014, do momento em que se desenvolveu o conflito até a atualidade. Esse recorte, até 2014, se deve a compreensão de que a (re)elaboração da memória se dá no presente. Ainda assim, remeteremos a períodos anteriores ao ano de 1964, devido à necessidade de compreendermos o processo de ocupação e colonização do estado e também algumas questões políticas, que fomentaram um ambiente propício para o desenrolar de conflitos agrários no estado do Paraná e no âmbito de Brasil.

A revolta de Três Barras ocorreu entre os dias 6 e 8 de agosto do ano de 1964, no distrito de Três Barras, em Catanduvas, região oeste do estado do Paraná – atualmente onde se localiza o município de Três Barras do Paraná³. Esta revolta foi um conflito armado que envolveu colonos, posseiros, grileiros, companhias imobiliárias e a polícia. Os colonos e posseiros sublevaram-se e prenderam alguns profissionais do Departamento de Geografia, Terras e Colonização – DGTC – que realizavam a medição das terras na região. As terras que estavam sendo medidas diziam respeito à colônia Timburi, que fora titulada à empresa Bellé & Simioni, em 1959, pelo governo estadual. No interior dessa colônia estava situada a localidade de Três Barras. Os profissionais que foram presos – topógrafos, agrimensores e picadeiros de mato – haviam sido contratados pela empresa com o objetivo de medir e demarcar as terras, além de realizarem acordos com os colonos e posseiros que estivessem ocupando alguma área da colônia⁴. Além dos profissionais, foram presos também madeireiros que atuavam na região.

As ações dos colonos e posseiros se deram com a intenção de obter a intervenção do exército – batalhão localizado em Francisco Beltrão/PR –, para que este mediasse às cobranças realizadas e, principalmente, coibisse os atos de

³ O município de Três Barras do Paraná localiza-se na região oeste do estado paranaense e pertence à microrregião de Cascavel/PR. Em 1964, ano em que ocorreu a revolta, esse território pertencia à cidade de Catanduvas/PR. O mesmo foi, por meio de Lei municipal, elevado a Distrito Administrativo de Três Barras em 1966 e mais tarde, pela Lei Estadual nº 7305, de 13 de maio de 1980, a município, sendo que a instalação oficial deu-se em 01 de fevereiro de 1983.

⁴ MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste paranaense (1960/66)**. Niterói/RJ, 2002. 209 f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense – UFF, 2002, p. 92/93.

violência que estavam acontecendo. Após a ocorrência de três mortes, a polícia militar de Cascavel/PR entrevistou prendendo 33 colonos e posseiros e instaurou o Auto de Ação Criminal 147/64⁵ para apurar os responsáveis pelas mortes e pela revolta.

Em seguida à ação repressora da polícia militar, em Três Barras, houve a intervenção do exército⁶ e se iniciou o processo de titulação das terras aos colonos e posseiros, por parte de órgãos governamentais como o Instituto Nacional de desenvolvimento Agrário – INDA, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, respectivamente. E, mais tarde, com a junção dos dois órgãos já citados o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA⁷.

Nesse sentido, este trabalho se justifica na medida em que poderá contribuir com a historiografia paranaense no que diz respeito ao conhecimento de um dos conflitos motivados por disputas de terras – a revolta de Três Barras, de 1964 – sobre a qual abordaremos a questão das memórias e como estas são constituídas, (re)criadas ao serem narradas, interpretadas e significadas, pois ao pensarmos questões como a acentuação da prática de grilagem no Estado; o interesse na comercialização de madeiras nobres, pinheiro, limitado pela existência de “intrusos” na terra; e também o processo de valorização da terra, que passa a ser mercadoria e adquirir valor comercial; percebemos um processo mais amplo e ao situarmos a revolta de Três Barras dentro desse contexto, estabelecemos uma relação, mesmo que não seja direta, com os demais conflitos que ocorreram no Estado como a Guerra de Porecatu – 1951, a revolta dos Colonos de 1957, dentre outros⁸; e no âmbito de Brasil como a revolta de Trombas e Formoso, de 1948 a 1964 em Goiás, dentre outros.

⁵AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. Levante de Posseiros de Três Barras. 5 vol. 957 folhas. Arquivado no Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa (NDP) da UNIOESTE, campus de Toledo/PR.

⁶É necessário destacarmos a diferenciação feita pelos colonos e posseiros da ação da polícia militar de Cascavel/PR e da ação/atuação do exército – batalhão de Francisco Beltrão/PR –, pois estes entendiam a ação policial como repressora e a ação do exército como mediadora, mesmo ambos sendo órgãos governamentais.

⁷O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA foram criados por meio do Estatuto da Terra, de 1964, em substituição a Superintendência de Reforma Agrária – SUPRA. Em 1970 o IBRA foi extinto e substituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

⁸Para maiores informações sobre esses conflitos ver: GOMES, Iria Zanoni. **1957. A Revolta dos Posseiros**. 2. Ed. Curitiba: Criar, 1987. PRIORI, Ângelo. **O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a atuação do Partido Comunista Brasileiro no campo**. Maringá: Eduem, 2011. WESTPHALEN, MACHADO, BALHANA. **Nota prévia ao estudo de ocupação da terra no Paraná moderno**. Bol. Univ. Fed. PR. Depto. De Historia. nº 7, Curitiba: UFPR, 1968.

O contexto histórico, presente nas décadas de 1950/1960, possibilitou o acirramento dos movimentos sociais no campo devido à ampliação das discussões, no âmbito político, dos direitos dos trabalhadores rurais e, principalmente, devido às discussões envolvendo os projetos de reforma agrária, sendo que ao longo dos anos as principais mudanças que atingiram os camponeses, segundo Martins (1981), se deram em relação à posse da terra. Ao longo do tempo foram estipuladas legislações como a Lei de Terras em 1850, a transferência das terras à tutela dos Estados, em 1891, na primeira constituição republicana, favorecendo o uso da terra como “moeda de troca” entre os governos e as oligarquias regionais e, ainda, a instituição de novas legislações que limitavam o acesso à terra apenas pela compra. Tais legislações e a constituição da terra como mercadoria acabaram por distanciar dela colonos e posseiros, além de fomentarem práticas como a da “intrusão” e de grilagem. No Paraná, ambas as práticas tiveram considerável exercício⁹.

Por ter sido um movimento de resistência contra grileiros, que objetivava a defesa das posses das terras que colonos e posseiros mantinham, além da oposição aos atos de violência que vinham sendo praticados pela companhia Bellé & Simioni, a revolta de Três Barras também pode ser pensada como um movimento de resistência, pois como salienta Schreiner “os posseiros e colonos lutavam pela propriedade privada da terra, mas como meio de produção e vida, e as empresas colonizadoras moviam esforços para apropriarem privadamente a terra e convertê-la em mercadoria”¹⁰.

Pensar no modo como as memórias sobre a revolta de Três Barras são narradas, explicitando como os sujeitos interpretam e atribuem significados a esse conflito social pela posse da terra, acrescenta ao estudo mais informações do que simplesmente apresentar versões sobre a forma que ocorreu a revolta. Os relatos expõem a maneira que as memórias desses sujeitos podem ser rearticuladas e (re)criadas, levando em consideração os lugares sociais que estes ocupam no presente. Analisar narrativas possibilita-nos compreender o modo como os sujeitos se posicionam frente a essas memórias, como eles as (re)significam, reconstruindo

⁹SCHREINER, Davi Felix. **Entre a exclusão e a utopia: um estudo sobre os processos de organização da vida cotidiana nos assentamentos rurais (Região Sudoeste/Oeste do Paraná)**. São Paulo, 2002. 461 f. Tese (Doutorado em História) – FFLCH, USP, 2002, p. 76.

¹⁰ Ibidem, p. 86.

identidades e atribuindo, por meio de suas experiências, sentidos diversos a esse momento de luta.

Alessandro Portelli, no artigo *A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais*, discute questões referentes à subjetividade e objetividade e as mútuas relações, por estas estabelecidas, na construção do conhecimento histórico, enfatizando que as narrativas orais são o meio utilizado pelas pessoas para construir e atribuir significados às suas experiências de vida e a suas identidades. Nesse sentido, a narrativa oral não se constitui como um texto acabado, mas sim como um processo, no qual está em evidência o movimento da palavra, da memória e da consciência¹¹.

Ao pensarmos todos os aspectos que envolvem a memória e, por conseguinte as narrativas, é que cogitamos a utilização de narrativas. Neste trabalho nos propomos analisar a narrativa de Ivo Pedroso¹², presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Ele que mora onde atualmente localiza-se o município de Três Barras do Paraná há 52 anos. Além de ser presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Ivo Pedroso atua assiduamente na Igreja Católica Apostólica Romana da cidade e já legislou por cinco mandatos na Câmara de Vereadores da cidade, além de ter exercido a função de Juiz de Paz na mesma localidade, antes de emancipação do município. Ivo Pedroso instalou-se em Três Barras na mesma posse em que seu pai já vivia, não comprando outras extensões de terra.

Ivo Pedroso chegou a localidade de Três Barras, Catanduvas/PR em 1961, após ter servido o exército em Santiago do Boqueirão no Rio Grande do Sul, na época com 19 anos. Ivo inicia sua fala enfatizando as dificuldades enfrentadas para chegar a Três Barras e a incidência de conflitos isolados por terras, quatro anos antes da revolta ocorrer. Destaca também práticas por ele desenvolvidas, como a safra de porcos¹³.

¹¹PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais In: **Tempo**, v. 1, n. 2, 1996. p. 59-72.

¹²Ivo Pedroso, 71 anos. Entrevista cedida à autora, Três Barras do Paraná, 2013.

¹³Segundo Lindomar Wessler Boneti “denomina-se safra, na região, o processo de engorda do porco solto na mata ou no meio da lavoura de milho. O safrista, graças ao seu capital disponível, de seu vizinho adquiria porcos magros e os juntava para engordar. No final da engorda, transportava-os a pé, pelas picadas na mata, os ‘enxotando’”. BONETI, Lindomar Wessler. A exclusão social dos caboclos do Sudoeste do Paraná. In: ZARTH, Paulo [et. al.]. *Os caminhos da exclusão social*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1998. p. 103.

Ao longo de sua fala o entrevistado repete tais informações. As quais não podem ser compreendidas como lapsos de memória, mas sim como uma maneira que este tem de salientar informações de grande importância para sua vivência, como “marcos de memória”. Michel Pollak destaca as memórias que marcaram, são aquelas apresentadas repetidas vezes na narrativa, de maneira constante¹⁴.

Ao destacar a utilização da terra para a produção de roças e safras de porcos, a narrativa de Ivo Pedroso se contrapõe à fala do prefeito de Catanduvas da época, Benedito Antunes Pereira, fala esta proferida em declaração como testemunha de acusação no Auto de Ação Criminal 147/64¹⁵.

EM TEMPO – Esclarece o depoente que é fato público e notório que os posseiros de Três Barras, em sua quase totalidade não quer terra para cultivo e sim para comerciar com ela, vendendo pedaços de sua posse a outros novos posseiros. Se medida a área e abertas as divisas, acaba-se o comércio ilícito. Comprovam essas suas palavras o fato de não existir cultura alguma onde existe posseiro, até que os donos de terra com grandes esforços e até com sacrifícios de vidas humanas, conseguem fazer os tais “acertos”, isto é, dão a terra aos intrusos de graça ou compram-lhe suas posses por preços exorbitantes a fim de acabar com a briga, o convulsionamento da região, fato que desmoraliza qualquer colonização e que impede que autênticos colonos comprem a terra legítima e cultivem-na [...].¹⁶

Percebe-se a produção de uma representação pejorativa sobre o outro, a construção de uma identidade para os posseiros e outra para os colonos. Fica nítido na fala do prefeito o discurso desfavorável à presença de posseiros na região e o entendimento de que estes deveriam sair para que um “real” processo de colonização ocorresse. Observamos a tentativa de deslegitimar as ações dos posseiros para defenderem suas terras, pois segundo ele estes “não cultivavam a terra” e nem mantinham o uso desta, além do comércio ser uma prática comum.

É importante ressaltar que nas narrativas daqueles que participaram da revolta, como Ivo Pedroso, o termo posseiro é utilizado somente ao explicar a situação dos mesmos em relação a posse legal da terra. Em seguida esse termo é

¹⁴POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 201.

¹⁵Não há referência ao período de mandato de Benedito Antunes Pereira no site da Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR.

¹⁶AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. Levante de Posseiros de Três Barras. 5 vol. 957 folhas. Arquivado no Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa (NDP) da UNIOESTE, campus de Toledo/PR. p. 54/55.

substituído por colonos e em outros casos agricultores, ou seja, os termos estão embricados, e dependem dos discursos, não sendo facilmente diferenciados. Já aqueles que tomaram conhecimento dos fatos históricos por meio de narrativas os citam quase que exclusivamente como posseiros, relacionado a condição destes única e exclusivante a posse da terra.

Na sequência de sua fala Ivo Pedroso aponta como motivos que levaram à revolta como a titulação das terras a mais de um dono, a exploração da madeira sem autorização e as práticas de violência exercidas contra os colonos e posseiros. Ivo destaca sua condição de posseiro, como os outros que viviam naquela localidade. No entanto, enfatiza que possuíam o direito de posse, ou seja, muitos haviam comprado as terras, nas quais estavam situados e desenvolviam práticas ligadas à agricultura, de outros colonos e posseiros que já estavam estabelecidos na região.

Outro aspecto que nos chama atenção, na narrativa, é a quantidade de pessoas envolvidas no movimento, pois há uma variação significativa apresentada tanto em documentos oficiais, como no Auto de Ação Criminal 147/64, quanto em narrativas como a de Ivo pedroso, sendo que o número de participantes pode variar de 300 a 2000 pessoas. O intuito não é questionar a veracidade de tais informações, mais sim pensar a significação e importância da revolta para aqueles que dela participaram, ou que narraram sobre ela em declarações prestadas ao processo de “Três Barras”. Nesse sentido, essa variação nos diz muito sobre a importância atribuída à revolta para cada uma das pessoas que narra, pois eles a entendem como um movimento de grande proporção e significado, e destacam o grande número de colonos e posseiros que aderiram à questão. Embora outros a tenham percebido como um ato criminoso e tendem a citar números mais contidos, diretamente ligados a um “bando armado”. Nesse sentido, fica clara a intenção de se criminalizar o movimento.

Ivo Pedroso narra como os colonos e posseiros que para ele, inicialmente, haviam sido obrigados a fazer parte da revolta agiram prendendo os sujeitos que eram tidos como grileiros ou seus representantes e os levando até as autoridades, neste caso, o batalhão do exército localizado em Francisco Beltrão/PR. Diferente de sua fala, nenhum dos depoimentos/narrativas presentes no Auto de Ação Criminal

147/64, fazem referência ao fato de aqueles que foram mantidos como reféns durante a revolta de Três Barras terem sido levados de Francisco Beltrão até o batalhão do exército.

Independente de condizer com as demais narrativas, essa fala nos aproxima dos significados atribuídos por Ivo Pedroso aos fatos que envolveram a revolta. Dessa forma, pode-se pensar que para ele a recusa em receber os presos devido a inexistência “de sangue” – alegação que teria sido proferida pelos representantes do Batalhão de Francisco Beltrão –, possibilitou a vinda de outros sujeitos, sendo que estes praticaram os atos de violência mais significativos, pois “[...] veio um pessoal de lá [Francisco Beltrão], pessoal meio que gostava da briga, da confusão e começou matar aquele pessoal que tava preso”. Nesse sentido, as mortes que ocorreram na revolta são delegadas a terceiros, “um pessoal de lá”, e não aos colonos e posseiros que estavam envolvidos no conflito e residiam na localidade, os quais, para Ivo, agiram sem violência e sem brigas.

Ivo, ao enfatizar ao longo de sua narrativa a ideia de que “foram humildes” e não lançaram mão de violência durante a revolta, busca respaldar a ideia que defende ao final da entrevista quando perguntado sobre o significado da revolta para o município. Segundo ele a revolta “foi um grande marco para Três Barras” e se esta não tivesse ocorrido colonos e posseiros teriam sido vítimas dos mais variados tipos de violência, acabando por serem expulsos de suas posses. A partir de tais alegações pode-se problematizar novamente a participação obrigada e pacífica dos colonos e posseiros, pois segundo Ivo não haveria outra opção se não “partir pra briga”.

Por fim, ao ser indagado sobre o esforço para se manter a memória do município de Três Barras do Paraná, Ivo se remete ao livro produzido pelos professores José Davi e Elizabeth Paludo. Ao abordar o livro como uma forma de manter a memória da cidade e como fonte de pesquisa, devido à procura de alunos a ele e outras pessoas da cidade para que narrassem suas experiências, aceita a ideia de se construir uma memória compartilhada sobre tais fatos, a qual segundo ele está presente no livro, mas de forma resumida. No entanto, ao destacar a importância da obra, ainda assim Ivo se coloca como um “sujeito autorizado” a falar, pois para ele só podem falar aqueles que, assim como ele, vivem ali a mais de 50

anos. Além disso, percebe-se o modo como o narrador, além de se colocar como detentor da memória, também se coloca como um dos idealizadores da obra. No entanto, sua participação se deu por meio de uma entrevista cedida aos autores do livro.

O livro *Três Barras do Paraná contexto histórico, social e político*, escrito pelos professores José Davi e Elizabeth Paludo foi proposto como função primordial de se constituir um “guia de pesquisa”, pois segundo os autores havia uma grande “necessidade de disponibilizar no Município um recurso a mais para servir na realização de estudos e pesquisas”. Nessa obra é apresentada toda uma contextualização da ocupação do espaço, onde atualmente se localiza a cidade de Três Barras do Paraná, desde o processo de ocupação e colonização da região, perpassando a revolta, até os aspectos geográficos e políticos. A revolta de Três Barras é apresentada no primeiro capítulo como um dos fatores que influenciou o desenvolvimento daquele espaço.

No capítulo referente à revolta de Três Barras as principais fontes utilizadas são as narrativas orais, as quais foram obtidas por entrevistas realizadas pelos autores e a dissertação de mestrado em História de Marcos Antonio Myskiw, *Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste paranaense (1960/66)*. Dessa dissertação foram retirados os fragmentos do Auto de Ação Criminal 147/64 que estão presentes no livro.

Ao abordarem a revolta de Três Barras, os autores expõem, de maneira sucinta, o contexto em que ela se deu, apresentando, principalmente, as concessões que foram realizadas pelo governo estadual incluindo aquele território, salientando também a questão judicial que estava em voga, em que o governo do estado, o governo federal e as companhias imobiliárias disputavam tais posses. Os autores apresentam, o que ao longo das narrativas principalmente por Ivo Pedroso, foi considerado uma das motivações da revolta, ou seja, a ação da companhia Bellé & Simioni, que por meio de funcionários começou os serviços de medição e cobrança pela titulação de terras na região, que além de lançar mão de violência e coerção para que os colonos e posseiros que ali estavam estabelecidos pagassem o valor estipulado ou deixassem a localidade. Destacam ainda que devido a tais atos muitos

deixaram a região, porém outros que tinham na terra seu meio de vida decidiram permanecer e lutar.

Na sequência do livro, os autores ressaltam a forma como a terra era negociada entre colonos e posseiros, evidenciando a prática de compra de posses e a realização de contratos de compra e venda manuscritos. A exposição dessa prática de compra e venda corrobora com a ideia de que estes possuíam o direito a terra, pois além de nela estabelecerem cultura efetiva e morada habitual, também pagaram por ela.

Os autores novamente se remetem aos motivos que levaram ao conflito, estendendo suas análises agora também para a ação de madeireiros na região, estes que aproveitavam-se da falta de titulação legal das posses para realizarem a extração de madeiras, por meio da prática de intrusão.

A prática de “intrusão”, como nos é apresentada por Westphalen, Machado e Balhana (1968), diz respeito a invasão e exploração de terras, desconsiderando a presença de colonos e posseiros, além de ter a violência como um facilitador comum a tal exercício.

Nesse sentido, José Davi e Elizabeth Paludo salientam que entre as várias causas da revolta três se destacam, sendo elas: a luta contra a companhia pela posse da terra, para não pagar novamente as terras adquiridas; a revolta contra os madeireiros que invadiam as terras e se apossavam da madeira existente; e por último, a notícia que corria entre colonos e posseiros que os documentos cedidos à Bellé & Simioni não possuíam validade.

José Davi e Elizabeth Paludo concluem o capítulo enfatizando a importância da revolta de Três Barras que, “além de ter servido para garantir a posse da terra a quem nela residia e era por direito proprietário, serviu também para chamar a atenção do Governo Federal”, sendo que devido à revolta foi enviado ao município o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, com a intenção de “documentar as terras e dar a cada posseiro o título definitivo de sua propriedade: a documentação legal que tanto desejavam”¹⁷.

¹⁷ PALUDO, José Davi. PALUDO, Elizabeth. **Três Barras do Paraná: contexto histórico, social e político**. Três Barras do Paraná: Canal6Editora, 2013, p. 63.

Dessa forma, percebemos que muito da versão apresentada no livro provém dos depoimentos/narrativas presentes no Auto de Ação Criminal 147/64, o qual os autores tiveram contato por meio da dissertação de Marcos Antonio Myskiw (2002). Esse referencial bibliográfico e documental, no que se refere aos fragmentos do processo “Três Barras”, para os autores é fundamental, pois há um questionamento quanto à “confiabilidade” das fontes orais que possuíam, sendo que estas ao longo do trabalho foram utilizadas como uma “contribuição” aos documentos escritos. Outro aspecto importante é a forma como eles se percebem em meio a tal processo: “em certo sentido, acreditamos que nossa vivência por mais de 40 anos nesse município pode ter algum mérito, por conhecermos boa parte dos posseiros que participaram dessa revolta e pelas inúmeras entrevistas realizadas a fim de revelarmos uma face a mais dessa história”, ou seja, também se incluem como detentores da memória e como sujeitos autorizados a falar devido a suas histórias de vida¹⁸.

Após analisar as narrativas orais e o livro escrito por José Davi e Elizabeth Paludo, de pensarmos como esses foram narrados, interpretados e significados, compreende-se que há, sim, uma relação básica entre a memória e o presente, pois tais fontes apresentam versões diferenciadas de um mesmo fato histórico, além de cronologias distintas que influenciam na compreensão dos acontecimentos. Além disso, nota-se o esforço em se constituir uma memória social compartilhada do momento histórico abordado.

Ao estudarmos sobre a revolta de Três Barras do Paraná, observamos a existência de diferentes oralidades que tratam do tema como os depoimentos e interrogatórios presentes no Auto de Ação Criminal 147/64, as narrativas orais e o livro Três Barras do Paraná: contexto histórico, social e político.

Nesse sentido, buscamos pensar como as memórias, explícitas por meio dos relatos orais, nos apresentam um caráter ativo, além de esforços para o enquadramento destas para um público. Quanto ao livro, analisamos a produção de um discurso de memória também no público, marcado pela superação de dificuldades, o qual se apresenta como uma “história simplificada”, como um resumo

¹⁸ Ibidem, p. 48.

dos fatos. Já no que diz respeito ao Auto de Ação Criminal 147/64 compreendemos que este, além de ser fonte, também deve ser considerado como um meio de criminalizar e reprimir o movimento, pois foi instaurado já durante a vigência do período de ditadura militar e sob a égide do Ato Institucional nº01, o qual previa que fossem instaurados inquéritos policial/militar quando houvesse crimes contra a ordem política e social ou por atos de guerra revolucionária. Nesse sentido o processo “Três Barras” não deve ser considerado como uma única narrativa, pois se constitui de diferentes versões sobre o ocorrido, sendo que todas estas corroboram uma sentença.

Guardadas as devidas particularidades de cada fonte, cabe salientar que tais lembranças ocorrem mediadas por um distanciamento temporal, pela sedimentação das lutas do/no passado, sendo que quem fala já conhece o desenrolar dos fatos.

Assim, analisar tais fontes que dizem respeito à revolta de Três Barras possibilitou-nos conhecer mais o contexto em que se deu o processo de colonização do estado do Paraná e também compreender quais foram os motivos que levaram a questão agrária a ser um dos maiores problemas enfrentados no período. Além disso, perceber como as memórias desse conflito são narradas e a forma como seus usos caracterizaram-se como práticas de extrema importância para que se possa problematizar as diferentes versões apresentadas e perceber as construções de memórias sobre a revolta e de identidades quanto aos colonos e posseiros.

Compreende-se que, ainda hoje, essa identidade está em disputa e os aspectos que são apresentados sobre ela nas fontes elencadas, significam mais do que uma simples conceituação, significam a manutenção dessa identidade dentro de um contexto material, ou seja, em meio a relações sociais e de poder. Nesse campo estão presentes disputas de memórias, de projetos políticos para a terra e de identidades, principalmente na construção de uma identificação em consonância com as noções com as quais são denominados, seja para legitimar a revolta, para a repressão da mesma no período e atualmente para a constituição desta como ato fundador do próprio município.

Referências Bibliográficas:

AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. Levante de Posseiros de Três Barras. 5 vol. 957 folhas. Arquivado no Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa (NDP) da UNIOESTE, campus de Toledo/PR.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste paranaense (1960/66)**. Niterói/RJ, 2002. 209 f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense – UFF, 2002.

PALUDO, José Davi. PALUDO, Elizabeth. **Três Barras do Paraná: contexto histórico, social e político**. Três Barras do Paraná: Canal6Editora, 2013.

PEDROSO, Ivo. **Entrevista concedida a Mayara da Fontoura das Chagas**. Três Barras do Paraná, 16 jul. 2013.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

PORTELLI, Alessandro. A Filosofia e os Fatos: Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n.º 2, p. 59-72, 1996.

SCHREINER, Davi Felix. **Entre a exclusão e a utopia: um estudo sobre os processos de organização da vida cotidiana nos assentamentos rurais (Região Sudoeste/Oeste do Paraná)**. São Paulo, 2002. 461 f. Tese (Doutorado em História) – FFLCH, USP, 2002.

WESTPHALEN, MACHADO, BALHANA. **Nota prévia ao estudo de ocupação da terra no Paraná moderno**. Bol. Univ. Fed. PR. Depto. De Historia. n.º 7, 1968.

ZARTH, Paulo Afonso. A importância dos arquivos do poder judiciário para a pesquisa histórica. In: **História Social**. n. 21. p. 13-25, 2011.